

PORTARIA Nº 347/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.129/2021, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

MÉDICO ESF: PAULO ALVES DA SILVA FILHO

MÉDICO CLÍNICO GERAL: WESLEY LIMA DOS SANTOS

ENFERMEIRA: ELUÁ SILVA MOREIRA DE LEMOS

FARMACEUTICA: ANGELICA JULIANA DOS SANTOS LIMA

PROFESSORA ANOS INICIAIS: LÍVIA NATANA GOMES DE SÁ

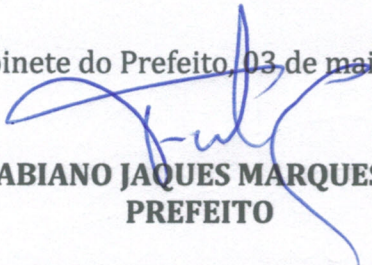
TÉCNICA EM RADIOLOGIA: JUSSARA ROSA DE ALMEIDA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: CARLA NARAIA NE DOS SANTOS SILVA

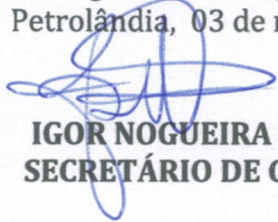
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: SUZAMARA SILVA SANTOS

GARI: TEÓFILO CIRIACO DA SILVA JUNIOR

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 03 de maio de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

